Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.05 DE 1.990

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão ' realizada em 26 de outubro de 1990, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, assim como as da Mesa da Câmara Municipal,' relativas ao exercício de 1988 e correspondentes ao Processo TC-073.681.026/89.

§ 1º - com relação as contas da Câmara Municipal de Mococa, estas receberam aprovação do Tribunal, e o presente Decreto apenas referenda a decisão do órgão fiscalizador.

§ 2º - com relação as contas da Prefeitura Municipal, rejeitadas a princípio pelo Tribunal de Contas, diante da correção feita das irregularidades apontadas, são consideradas aprovadas.

Artigo 2º - Este DEcreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE OUTUBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário